

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: xspgv797 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/07/2015 Projeto de lei nº 394/2015 Protocolo nº 3121/2015 Processo nº 710/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Dá a denominação de Rodovia dos Coxiponés o trecho da Rodovia MT-402 que faz ligação da MT-251 à localidade do Distrito Coxipó do Ouro no sentido Arraial do Freitas, entroncamento São Jerônimo, Entroncamento da Comunidade dos Médicos, terminal Turístico “Ponte de Ferro”, Entroncamento recanto tranquilo, até a Avenida Jurumirim no começo do Bairro Três Barras, município de Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia Coxiponés o trecho da Rodovia MT-402 que faz ligação da MT-251 à localidade do Distrito Coxipó do Ouro no sentido Arraial do Freitas, entroncamento São Jerônimo, Entroncamento da Comunidade dos Médicos, terminal Turístico “Ponte de Ferro”, Entroncamento recanto tranquilo, até a Avenida Jurumirim no começo do Bairro Três Barras, município de Cuiabá-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Conta a história, ter sido Antônio Pires de Campos o sertanista que se embrenhou pelos rios do largo oeste da capitania de São Paulo, no além - Paraná, em 1718 e abriu caminho para descoberta das Minas do Cuiabá, encontrando uma numerosa tribo da Nação Bororo denominada Coxiponés, com característica de serem caçadores e coletores como os demais da Nação Bororo, porém mais resistentes a terem o seu território invadido ou a sua liberdade cerceada, sendo por natureza muito mais afeitos à guerra do que ao acordo desvantajoso. Conhecidos como “nômades bravios e guerreiros indomáveis” e com uma habilidade incomum para se mover dentro da mata. Sua cultura é baseada em cantos e danças, caçadas e pescarias coletivas realizadas, principalmente, por ocasião da morte de um membro da tribo.

Dada a importância deste povo à história de Cuiabá e a sua influência cultural, com o também a localização desta Rodovia junto ao Rio Coxipó do Ouro, solicito a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei apresentado à esta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual